



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 18/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO IFBA E SEUS CAMPUS, CONFORME PREGÃO Nº 14/2015 E PROCESSO Nº 23278.003701/2015-97.

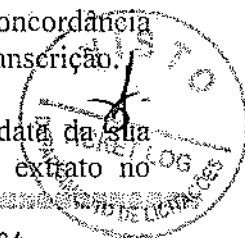
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000 – Campo Bom/RS. Tel. (51) 3920-2200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, RG n.º 3027063209, SSP/RS, CPF n.º 952.835.520-04 e **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, RG n.º 2086252737, SJS/RS, CPF n.º 007.275.350-13, **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, RG n.º 1083552578-SJS/RS, CPF n.º 007.845.770-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 18/2015, do Pregão nº 14/2015 e do Processo nº 23278.008995/2019-11, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 18/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 12/10/2019 e término em 12/10/2020**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** para a prestação dos serviços de manutenção de veículos leves e pesados do IFBA e seus Campi, conforme descrição constante no Contrato nº 18/2015, Pregão nº 14/2015 e Processo nº 23278.008995/2019-11, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, e em concordância com o Processo nº 23278.008995/2019-11, Pregão nº 14/2015, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

Av. Araújo Pinho, nº. 39, Canela– Salvador / BA, Cep 40.110-150 – Tel. : (71) 2102-0484
IFBA (Site: www.ifba.edu.br) DEPAD-Reitoria (E-mail: depad-reitoria@ifba.edu.br)




CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 28 de Agosto de 2019.


Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor Pro Tempore
Portaria MEC nº819 de 20/08/2018

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR



LUCIANO RODRIGO WEIAND
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Luciano Rodrigo Weiland
CPF: 052.835.520-04

DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.



DIEGO DA SILVA GONÇALVES
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Diego da Silva Gonçalves
CPF: 007.845.770-05

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____

Endereço para correspondência: Rua 18 de Novembro, 273, 4º andar – Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS CEP 90240-040
A/C Renata Piuco